

ATA DA 1.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO (rPDMVP)

6 de maio de 2022

Videoconferência (plataforma MS Teams)

Ordem de trabalhos:

- 1. Apresentação pela Câmara Municipal de Vila do Porto (CMVP) e apreciação pela CA dos objetivos, da metodologia e do programa de trabalhos da revisão do Plano e da correspondente avaliação ambiental estratégica (AAE).
- 2. Identificação e análise de outros aspetos técnicos relativos aos trabalhos da revisão do Plano, como sejam bases cartográficas e fontes de informação a utilizar;
- 3. Identificação pelos membros da CA dos planos, programas e projetos das entidades que representam com incidência nos trabalhos a desenvolver;
- 4. Divulgação pela CMVP das sugestões formuladas e informações apresentadas no período de participação pública subsequente à publicação da deliberação camarária de revisão do Plano;
- 5. Previsão e convenção de canais expeditos para contactos, trocas de informações e concertações entre os membros da CA e entre estes e a CMVP, incluindo de seus prestadores do serviço de revisão do Plano;
- 6. Antevisão de desenvolvimentos futuros.

Presenças:

Pela Comissão de Acompanhamento (CA):

- Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL) Sr. Eng.º Jorge Soares
 (Presidente da CA);
- Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH) Sr.ª
 Eng.ª Sara Rocha, representante efetiva, e Sr.ª Arq.ª Ana Travassos, representante suplente;
- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC) Sr. Dr. Manuel Paulino Costa;
- IROA, S. A. Sr. Dr. Pedro Monteiro.
- Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM) Sr.ª Dr.ª Tânia Raposo, representante efetiva, e Sr. Dr. Paulo Miranda;
- Direção Regional da Cultura (DRaC) Sr.ª Arq.ª Ana Salvador;
- Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-Espaço) Sr.ª Eng.ª Sara Pavão, em substituição do representante efetivo, Sr. Eng.º Luís Santos;



- Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos (DRTAM) Sr.ª Dr.ª Fernanda
 Ferreira, substituída pelo Dr. Pedro Cordeiro na parte inicial da reunião;
- Direção Regional do Turismo (DRTur) Sr.ª Arq.ª Manuela Lara;
- Direção Regional do Comércio e Indústria (DRCI) Sr.ª Dr.ª Andrea Costa;
- Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) Sr.ª Dr.ª Ana Malheiro, em substituição do representante efetivo, Sr. Dr. Paulo Amaral;
- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD) Sr. Maurício Travassos.
- Não esteve presente o representante da Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres (DROPTT), Sr. Arq.º Filipe Almeida.

Pela Câmara Municipal de Vila do Porto (CMVP):

- Sr.ª Eng.ª Bárbara Chaves, Presidente da Câmara;
- Sr.^a Dr.^a Graça Morais, Vereadora;
- Sr.ª Dr.ª Aida Chermiti, técnica superior de direito;
- Sr. Arq.º Paulo Macedo, consultor;
 todos no participante MS Teams "CMVP (Convidado)".

Pela Equipa do Técnica (ET):

QUATERNAIRE PORTUGAL:

- Sr.ª Arq.ª Pais. Ana Barroco (Coordenadora);
- Sr.ª Arq.ª Susana Magalhães;
- Sr.ª Dr.ª Carla Melo.

1. Abertura

O Eng.º Jorge Soares iniciou a 1.ª Reunião da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto (rPDMVP) com a apresentação dos membros da CA. No caso da DRCPL, informou que seria representada na reunião apenas por si, por a outra representante e secretária da CA, a Dr.ª Dora Garcia, não se encontrar ao serviço; também informou que, em relação à CCIPD, o seu representante na reunião será doravante o respetivo vogal na CA, substituindo nomeação anterior, consoante comunicação vinda daquela entidade recebida na DRCPL.

Referiu depois que algumas das direções regionais constantes da composição da CA que foi aprovada aquando do respetivo despacho de constituição foram, entretanto, extintas (a DRAM, a DRAC, a DRTAM e a DRCI), pelo que, passarão, então, a integrar automaticamente a CA as



direções regionais que sejam delas sucedâneas, em razão das matérias que determinaram a sua presença na CA. Tendo tal extinção ocorrido entre a convocação da presente reunião e a sua atual realização, sem que tenha havido oportunidade de recompor a CA, entendeu-se efetuá-la com a participação dos vogais nomeados pelas anteriores direções regionais, pois são conhecedores das questões das matérias que aquelas direções regionais detinham que interessam à rPDMVP.

A seguir solicitou que, quer a CMVP, quer a ET, procedessem às apresentações dos respetivos participantes na reunião.

A Presidente da Câmara, Eng.ª Bárbara Chaves, após efetuar a sua apresentação e dos demais elementos em representação da CMVP, referiu a importância que há em que o processo em curso de revisão do PDMVP seja desenvolvido com atenção aos prazos legais a observar e sua consequência no acesso do município a fundos comunitários, entre outros.

Depois, foi a vez da Arq.ª Pais. Ana Barroco fazer a apresentação de si própria e dos restantes elementos da ET, a qual assume a elaboração tanto da rPDMVP, como da correspondente AAE.

2. Apresentação pela Coordenadora da ET sobre diversos aspetos, metodológicos, de programação, técnicos, procedimentais e institucionais, relativos à revisão do PDMVP

A Arq.ª Pais. Ana Barroco efetuou uma apresentação observante dos temas dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos, a qual se encontra no documento anexo à presente ata, destacando-se os aspetos a seguir referidos.

A adequação do PDMVP ao presente enquadramento legal em matéria de ordenamento do território é uma questão central para a respetiva revisão, considerando, designadamente, as alterações ao regime de classificação do solo que se tornaram aplicáveis desde que vigora o atual PDMVP, bem como a exigência dos PDM conterem documentos que anteriormente não eram previstos.

Os objetivos gerais do PDMVP irão manter-se, mas as soluções que serão encontradas para os atingir podem não vir a ser as mesmas.

Está a decorrer a produção de cartografia atualizada do município, também contratualmente abrangida na elaboração da rPDMVP, integrando os estudos de caracterização e diagnóstico, que é a 1.º das 5 fases em que esta se desenrolará. Estão previstas reuniões da CA entre fases, apontando-se, designadamente que a apreciação das 1.º e 2.º fases acontecerá, respetivamente, na primeira quinzena de out./2022 e em fev./2023, esta última respeitando a um estudo prévio de ordenamento. O desenvolvimento e avanço das diversas fases ocorrerá sempre em articulação com a AAE.

A participação pública inicial preventiva contou com 30 participações, maioritariamente incidentes em questões sobre a classificação do solo.



Em especificação da programação da 1.ª fase, mencionou que a mesma inclui também trabalhos de elaboração do mapa de ruído, da carta educativa e de cartografia de pormenor de risco e que serão realizados trabalhos de campo no mês de maio corrente.

Referiu que será criado um website específico da elaboração da rPDMVP, inserido no site da CMVP, que disporá de uma área de acesso reservado à CA.

Terminada a apresentação, a Eng.ª Bárbara Chaves informou que depois do período que foi destinado à participação pública inicial, que sucedeu em set.-out./2021, continuaram a ser recebidas participações na CMVP, tendo perguntado se deveriam ser dadas a conhecer à CA. Foi resposta do Eng.º Jorge Soares que, formalmente, as participações que têm que estar contempladas no processo são as surgidas naquele período, ficando as demais à consideração da autarquia. Foi então concertado entre a Eng.º Bárbara Chaves e a Arq.º Pais. Ana Barroco que a CMVP as encaminhará para a ET, que ponderará o seu interesse para o PDMVP.

3. Identificação pelos membros da CA de aspetos a considerar na elaboração da rPDMVP significativos para a respetiva entidade

Nesta parte da reunião, que fez cumprir o ponto 4 da ordem de trabalhos, verificaram-se as intervenções adiante descritas.

3.1. DRCPL

A DRCPL, cuja competência não incide em atividades setoriais, tem responsabilidades no apoio e acompanhamento dos processos dos PDM, pelo que pretende que estes considerem e observem a legislação respetiva aplicável.

Sendo o enquadramento legal atual diverso daquele em que o PDMVP em vigor foi elaborado e aprovado, deve ser dada particular atenção na sua revisão às matérias e aspetos legais que constituem maior novidade, sobretudo a classificação do solo, em particular o conceito de solo urbano.

Recomendou, assim, o Eng.º Jorge Soares, enquanto representante da DRCPL, que, para além dos próprios diplomas legais, seja tida em consideração documentação emitida pela DRCPL, nomeadamente em diversas circulares, sobre essa legislação e sua aplicação.

3.2. DROTRH

A representante, Eng.ª Sara Rocha tomou na sua intervenção por referência ofício da DROTRH comunicado previamente à reunião, que vai anexo a esta ata, o qual indica as temáticas da competência daquela entidade em relação às quais a rPDMVP se deve articular e também os endereços dos sítios eletrónicos onde pode ser obtida a correspondente informação, da responsabilidade da DROTRH, com interesse para a rPDMVP. Resumidamente, tal articulação deve verificar-se em matéria: de instrumentos de gestão territorial em vigor e em revisão/alteração incidentes no território de Vila do Porto; riscos naturais; carta de ocupação do



solo dos Açores – 2018; gestão da paisagem dos Açores; servidões administrativas e restrições de utilidade pública, consoante artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto – regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial dos Açores, bem como demais orientações a atender, designadamente pelos PDM, nos domínios identificados nos subsequentes artigos 14.º a 24.º; delimitação da reserva ecológica; gestão e planeamento dos recursos hídricos; monitorização qualitativa das massas de água; prevenção e riscos hidrológicos; estado das ribeiras.

A Arq. Pais. Ana Barroco interveio para elucidar que a proposta de delimitação da reserva ecológica bruta será efetuada só após a finalização da cartografia que se encontra em elaboração, pelo que não dá por certo que seja apresentada ainda no âmbito da 1.ª fase.

Depois perguntou o que se perspetiva em relação ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Santa Maria em vigor, tendo a Eng.ª Sara Rocha respondido que há intenção para que o mesmo seja revisto/alterado, procedimento que se prevê iniciar neste ano ou no próximo, ao que a Arq. Pais. Ana Barroco considerou que, caso assim seja, permite ter a expetativa de que no termo da rPDMVP, esta possa ainda ser harmonizada com uma possível proposta de novo POOC.

3.3. DRAAC

O representante, Dr. Manuel Paulino Costa destacou a existência das Áreas Protegidas do Parque Natural de Ilha e do Paleoparque de Santa Maria, dos Geossítios do Geoparque Açores e do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Informou que o Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural de Santa Maria se encontra em fase de publicação.

Uma vez que no município de Vila do Porto existem cavidades vulcânicas, deverá ser considerado o Decreto Legislativo Regional n.º 10/2019/A, de 22 de maio, que aprova o regime de proteção e classificação das cavidades vulcânicas dos Açores.

Salientou ainda a existência de vários projetos LIFE a decorrer no município, com destaque para o mais recente, o projeto LIFE SNAILS que tem como objetivo a conservação de três espécies de caracóis terrestres ameaçados e endémicos de Santa Maria

3.4. (ex-)DRAM

A representante, Dr.ª Tânia Raposo, referiu que com a extinção da DRAM, a Direção de Serviços de Gestão Costeira e Licenciamentos (DSGCL) transitou para a DROTRH. À presente data, não se sabe que competências da DSGCL transitam para a DROTRH, uma vez que de acordo com a recente nova orgânica do Governo Regional dos Açores as competências atribuídas à referida direção de serviços serão distribuídas pela DROTRH e pelo Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. Assim, e atendendo ao curto intervalo temporal de integração da DSGCL na DROTRH, torna-se difícil, nesta fase, dar algum contributo.



Não obstante, e tendo como referência a representação da extinta DRAM na CA da revisão de outros PDM, e no que respeita às competências da DSGCL, destaca-se como relevante para a revisão do PDM de Vila do Porto a disponibilização de informação geográfica, nomeadamente a linha limite da margem das águas do mar, estruturas de defesa costeira e localização de portinhos. A informação geográfica produzida pela DRAM terá que ser validada pela DROTRH, e caso o seja, a DSGCL está disponível para enviar a informação existente para Vila do Porto.

Os restantes contributos da extinta DRAM, para a revisão de PDM e/ou AAE, relacionavam-se com as competências da Direção de Serviços de Biodiversidade e Política do Mar.

Quanto à questão levantada pela Dr.ª Carla Melo sobre o Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Açores (PSOEMA), a CA foi informada que, neste momento, os desenvolvimentos estão dependentes da Presidência do Governo. O Dr. Paulo Miranda disponibilizou-se para ser o ponto de contacto da Direção Regional de Políticas Marítimas para solicitação de informação sobre o PSOEMA, atendendo que a direção regional em questão não tem, ainda, email institucional.

3.5. (ex-)DRCI

A representante, Dr.ª Andrea Costa, agora afeta à Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, entidade que está responsável pela matéria de recursos geológicos, referiu que a informação sobre pedreiras se encontra georreferenciada e que as correspondentes shapefiles serão disponibilizadas para efeitos de apoio à elaboração da rPDMVP.

3.6. (ex-)DRTAM

A representante, Dr.ª Fernanda Ferreira, agora afeta à Direção Regional da Mobilidade (DRM), entidade que está responsável pelas matérias de transportes, referiu, relativamente ao aeroporto de Santa Maria, que o mesmo está concessionado à ANA, SA, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, pelo que deverá ser consultada aquela empresa sobre os projetos previstos para aquela infraestruturas e sobre as servidões aeronáuticas; no que diz respeito ao porto de Vila do Porto chama-se a atenção para o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto, que define a área de jurisdição da Portos dos Açores, SA (PA), estando previstos alguns investimentos dentro dessa área de jurisdição, entre eles a ampliação do cais.

3.7. DRTur

A representante, Arq.ª Manuela Lara, mencionou que a elaboração da revisão PDM de Vila do Porto deverá considerar, para efeitos de compatibilização, tal como já referenciado em momento anterior da reunião, os IGT em vigor e os que se encontram em preparação, como é o caso da revisão do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), cuja proposta deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 02.03.2022, encontrando-se a decorrer, presentemente, na Comissão Parlamentar de Economia, o processo de audições presenciais e de consultas escritas.



Estima-se, por isso, que aquando da apresentação e discussão da Fase 1 da rPDMVP, provavelmente em outubro próximo, já exista uma definição sobre a proposta de POTRAA.

3.8. LREC

A representante na reunião, Dr.ª Ana Malheiro, sublinhou a disponibilidade do LREC em colaborar no que for necessário, particularmente na área de riscos.

Na sequência de pergunta do Eng.º Jorge Soares, realçou depois as situações mais suscetíveis de perigo geológico identificadas no município de Vila do Porto: solos argilosos e sua movimentação, na Maia; deslizamentos na descida para a Maia, que em caso de ocorrência de forte precipitação, pode deixar o lugar isolado; instabilidade de áreas da orla costeira; taludes junto ao porto de Vila do Porto.

3.9. IROA, S.A.

O representante, Dr. Pedro Monteiro, referiu que os documentos do plano devem atender à legislação em vigor, entretanto publicada, nomeadamente ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2019/A, de 7 de agosto, segunda alteração ao Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional, e ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2021/A, de 27 de outubro, que procedeu à primeira alteração à regulamentação que estabelece os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas referidas no Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional.

3.10. (ex-)DRaC

A representante, Arq.ª Ana Salvador, transmitiu o reconhecimento da importância do plano como mecanismo e ferramenta essencial para a organização e regulação sustentada do território, nas suas várias vertentes.

Mencionou também o entendimento de que esta revisão do PDM poderia ser um bom contributo para o ponto de situação da caracterização geral do património cultural edificado, para a consciencialização da realidade do património edificado e da necessidade de num futuro próximo serem reajustados os mecanismos de enquadramento legal aplicáveis, como são os casos do Plano de Pormenor de Salvaguarda (PPS) da Zona Histórica de Vila do Porto ou de um PPS relativo ao Lugar do Aeroporto, zona que se encontra apenas enquadrada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2017/A, de 21 de novembro.

Referiu também que, por parte da Direção Regional dos Assuntos Culturais, que está responsável pela matéria da cultura, que competia à DRaC, não se encontram previstos planos ou projetos, pelo menos no curto prazo, e que ficaria a aguardar-se pela evolução do plano, para outras contribuições.

Em comentário, a Arq.ª Pais. Ana Barroco esclareceu que não irá ser feito um levantamento do edificado, pois o enquadramento do trabalho sendo o de um PDM e não ao nível de um plano de pormenor, por exemplo, não o exige, o que a Arq.ª Ana Salvador disse ser entendido pelo serviço que representa.



Por sua vez, na sequência de pergunta do Eng.º Jorge Soares, a Eng.º Bárbara Chaves referiu que a CMVP não dispõe de meios financeiros para poder executar simultaneamente com a revisão do PDM os PPS em causa; na eventualidade de haver apoios externos, designadamente comunitários, isso poderá ser repensado.

3.11. EMA-Espaço

A representante na reunião, Eng.ª Sara Pavão, mostrou o interesse da EMA-Espaço na participação nesta comissão, o que se prende com o facto de já terem identificado locais na ilha de Santa Maria que são adequados para a instalação de alguns projetos que a mesma está a desenvolver. Nesse sentido, é pretendido por um lado perceber se estas zonas são atualmente classificadas como terrenos agrícolas/rural ou urbano e, de alguma forma, garantir que na revisão do PDM não ficam incluídas em nenhuma reserva agrícola/ecológica e que ficam classificados de forma a garantir que quando necessário será possível obter licença de construção de edificações industriais.

As áreas referidas são:

- Terreno onde se encontra instalada a Estação LORAN;
- Terreno onde se encontra instalado o Polígono de Acústica Submarina dos Açores;
- Terrenos na zona da Malbusca.

Os terrenos na Malbusca não correspondem a toda a área, pelo que a EMA-Espaço está a recolher a informação relativa à identificação das parcelas para remeter à CMVP.

Após questionada pelo Presidente da CA, a representante da EMA-Espaço referiu que os projetos mencionados inicialmente são referentes ao spaceport, centro de testes e desenvolvimento de outras atividades relacionadas com o setor aeroespacial integradas, também, no âmbito de implementação da Estratégia dos Açores para o Espaço.

3.12. CCIPD

O representante, Maurício Travassos, pretendeu obter informação vinda da tutela do mar quanto ao aumento do portinho na baía de S. Lourenço, ao que o Dr. Paulo Miranda respondeu tratar-se de uma intenção existente no âmbito da extinta DRAM, mas que, por ora, não havia estudos nem projetos iniciados.

Depois revelou também preocupação da CCIPD em relação ao aumento do cais acostável de Vila do Porto, mas para a qual já tinha havido resposta, na intervenção da Dr.ª Fernanda Ferreira, da DRM.

4. Assuntos finais

Finalizadas as intervenções dos membros da CA, a Eng.ª Bárbara Chaves solicitou que o Eng.º Jorge Soares esclarecesse como deve ser pedida às entidades da CA a informação significativa



pretendida para a rPDMVP, o qual respondeu que o pedido deve ser feito diretamente a cada entidade, não sendo relevante para a CA no seu todo o conhecimento desse percurso nem da informação prestada, pois o seu interesse direto é para quem elabora a rPDMVP, ou seja a CMVP, através da ET; a CA analisará depois os documentos produzidos, que utilizarão essa informação como uma das suas bases.

A Arq.ª Pais. Ana Barroco considerou que não deve ser a ET a efetuar diretamente os pedidos e a Eng.ª Bárbara Chaves afirmou que a CMVP os fará, pois, e que comunicará à ET a informação que receber em resposta.

Acrescentou a Arq.^a Pais. Ana Barroco que, sem prejuízo dos pedidos formais que seguirão por ofícios da CMVP, fica desde já disponível, para ser anexada à ata, uma lista da informação a solicitar às diversas entidades da CA.

Na sua última intervenção, a Eng.ª Bárbara Chaves congratulou-se com a previsão de que uma das reuniões da CA será presencial, em Santa Maria, consoante o Eng.º Jorge Soares referira no decorrer da presente reunião, e assinalou a vontade e a diligência do município para que o processo da rPDMVP seja ágil e que tenha uma tramitação normal e se desenvolva nos prazos previstos.

Após o que o Eng.º Jorge Soares deu por encerrada a reunião.

O Presidente da CA

A representante da CMVP

Anexos:

- Relatório de participações na reunião.
- Apresentação efetuada pela coordenadora da ET.
- Ofício da DROTRH n.º SAI-SRAAC/2022/5168, de 03.05.2022.
- Lista de informação a solicitar pela CMRG às diversas entidades da CA, elaborada pela ET.